## PORTARIA N.º 061/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 960

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Amauri Fonseca de Miranda,** matrícula n.º 0259-3, no período de 4 a 13 de junho de 1997, de conformidade com o processo nº 10.771/97.
  - **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 1997.

Deputado Raimundo Moreira

Presidente